

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO: Nº 098/2016

EXERCÍCIO: 2016  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de espaços.  
OBJETO: Locação de espaços da Organização Social Pará 2000.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 51.811,00  
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016  
VIGÊNCIA: 01/05/2016 A 03/05/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2016  
ORÇAMENTO:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte  
24.122.1424.8236 33.90.39 0101  
CONTRATADO: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000**.  
CNPJ Nº: 03.584.058/0001-18.  
ENDEREÇO: Avenida Boulevard Castilho França S/N, Armazém 3, Belém/Pará.  
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

**Protocolo 958741**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 001/2016 CONTRATO: 005/2015

Data de Assinatura: 05/05/2016  
Valor: R\$ 62.734,56  
Vigência: 05/05/2016 até 04/05/2017  
Justificativa: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.  
Unidade Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338  
Elementos de Despesa: 33.90.37 - Fontes: 0101  
Contratado: A.A.J LOURENCO & CIA LTDA. (CLEAN MASTER)  
CNPJ: 05.619.593/0001-92  
Endereço: Travessa do Chaco, 1847- Marco - CEP: 66.093-541- Belém/PA  
Telefone: (91) 3117-6666  
Ordenador (a): ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

**Protocolo 958401**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 004/2016

Objeto: Locação de Veículos com Motorista sem Combustível, para o transporte de autoridades, dirigentes, servidores em serviço, documentação interna e transporte de pequenas cargas da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, na cidade de Belém, Zona Metropolitana, e quando necessário nas demais localidades e municípios do Estado do Pará.  
Entrega do Edital: nos portais Comprasnet, Portal Cultura e Compras Pará  
Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva  
Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)  
Data da Abertura: 18/05/2016  
Hora da Abertura: 10:00 hs de Brasília/DF  
Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338  
Elemento: 33.90.37 / 33.90.33 - Fonte: 0101  
Belém, 06 de maio de 2016.  
Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 958583**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 258/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 178391/2016, de 04/05/2016.

#### R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; MARBO BENTES DE MENDONÇA, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, Matrícula funcional nº 8021330/1 e C.P.F. 476613302-10, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para cobrir despesas com necessidades eventuais. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;  
Programa de Trabalho: 658236  
Natureza de Despesa: 339033  
Fonte: 0101  
2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 958856**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 96/2016-GAB/SIND. BELÉM, 05 DE MAIO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº 67/2016-GAB/SIND de 06 de abril de 2016, publicada no DOE nº 33.104 do dia 08 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 01/2016 - GAB/SIND, de 05 de maio de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO  
Ouvidora.

**Protocolo 958942**

#### PORTARIA Nº 97/2016-GAB/SIND. BELÉM, 05 DE MAIO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº 69/2016-GAB/SIND de 06 de abril de 2016, publicada no DOE nº 33.104 do dia 08 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 01/2016 - GAB/SIND, de 05 de maio de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO  
Ouvidora.

**Protocolo 958944**

#### PORTARIA Nº 98/2016-GAB/SIND. BELÉM, 05 DE MAIO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL através da PORTARIA Nº 68/2016-GAB/SIND de 06 de abril de 2016, publicada no DOE nº 33.103 do dia 07 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 02/2016 - GAB/SIND, de 05 de maio de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO  
Ouvidora.

**Protocolo 958946**

#### PORTARIA Nº 184/2016-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE MAIO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 90/2016-GAB/PAD de 04 de março de 2016, publicada no DOE nº 33.082 de 07 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 03/2016-GAB/PAD, de 02 de maio de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo 959110**

#### PORTARIA Nº 185/2016-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE MAIO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do ofício nº 04/2016-GAB/PAD, de 27/04/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 283/2015-GAB/PAD de 28/09/2015, publicada no DOE nº 32.985 de 05/10/2015, prorrogada pela PORTARIA Nº 448/2015-GAB/PAD de 30/11/2015, publicada no DOE nº 33.025 de 03/12/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### R E S O L V E:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60